

## Editorial nº 10 – Proposta do OGE de 2021 (parte 2)

Recordemos a tabela de dados da despesa corrente:

Valores em 109 Akz	Exec 19 Akz 21	OGE 20 R Akz 21	OGE 21	OGE 21/ Exec 19	OGE 21/ OGE 20 R	% OGE 21	% PIB Total 21	% PIB 21
Despesas Correntes	7 273	7 010	7 220	-0,7%	3,0%	78,4%	17,2%	
Remuneração de empregados	2 948	2 585	2 472	-16,2%	-4,4%	26,8%	5,9%	7,7%
Juros	2 235	2 331	2 602	16,4%	11,6%	28,3%	6,2%	25,9%
Internos	1 207	1 098	1 032	-14,5%	-6,0%	11,2%	2,5%	10,3%
Externos	1 029	1 233	1 570	52,6%	27,3%	17,0%	3,7%	15,6%
Bens e Serviços	1 196	1 201	1 253	4,8%	4,3%	13,6%	3,0%	3,9%
Bens	420	367	395	-5,9%	7,5%	4,3%	0,9%	1,2%
Serviços	776	834	858	10,5%	2,9%	9,3%	2,0%	2,7%
Subsídios e transferências correntes	894	893	894	0,0%	0,1%	9,7%	2,1%	2,8%
Subsídios a preços	116	218	167	43,7%	-23,3%	1,8%	0,4%	0,5%
Transferências para as famílias	623	565	595	-4,3%	5,4%	6,5%	1,4%	1,9%
Outros subsídios e transferências	155	110	131	-15,4%	19,5%	1,4%	0,3%	0,4%

### Despesa Corrente:

**Bens:** todos sabemos como os serviços do Estado se debatem, de forma constante e dramática, com uma extrema escassez crónica de bens: medicamentos, seringas, material de protecção médica, testes de COVID, carteiras para os alunos, giz, livros, material para os documentos oficiais, material para a reparação das vias, lâmpadas para iluminação pública, etc., etc.

**Qual será, então, o raciocínio que determina a redução constante da dotação real para a aquisição de bens, nos sucessivos orçamentos?**

O mais elementar bom senso aconselharia que se gastasse onde faz falta e se poupasse onde é desnecessário! Mas parece, desculpem a franqueza, que o bom senso ficou em casa no dia de prever o montante destinado à aquisição de bens.

Relativamente à última execução conhecida, a de 2019, há uma redução real de quase 6%, considerando a inflação prevista para 2020 e 2021. Louve-se, contudo, alguma réstia de senso comum que levou a propor-se um aumento real de 7,5% face ao OGE de 2020 Revisto (OGE 20R). Esta despesa é das mais baixas do OGE, representando 4,3% da despesa não financeira do Estado e 0,9% do PIB (1,2% do PIB Não-petrolífero).

A ideia que parece presidir à distribuição orçamental da despesa parece ser a seguinte: como não se pode mexer nos funcionários públicos e salários e, muito menos, nos sacrossantos serviços de-tudo-e-mais-alguma-coisa, então corte-se no “papel”. Normalmente o papel não reclama!

Só que o dito “papel” é absolutamente essencial para que os serviços funcionem, para que os cidadãos e as empresas não passem dias atrás dos documentos, faltando ao trabalho ou, no caso das empresas, contratando pessoal suplementar (estafetas e administrativos) que acrescem os custos de contexto, tornando os nossos produtos mais caros e reduzindo a nossa competitividade. O OGE deve servir a economia e os cidadãos, não constituir um entrave para o desenvolvimento económico e a competitividade da nossa produção (isto para não falar do aumento da pressão psicológica com reflexo imediato no nível de satisfação dos cidadãos e mediato na produtividade das empresas).

Na nossa opinião, a dotação de bens deveria ser, pelo menos, mantida em termos reais relativamente à execução orçamental de 2019, assumindo que as melhorias no abastecimento pudessem advir dos ganhos de eficiência nos processos de compra do Estado.

**Serviços:** ao contrário, parece que os serviços, que sempre foram notoriamente excessivos, estão imunes ao olhar crítico que afecta os bens. Não só esta despesa já representava mais 85% do que a despesa em bens, em 2019, como cresce, relativamente a esse ano, 10,5%, tornando-se 117% superior àquela!

Ora, se o que falta é “papel” qual é a lógica de o reduzir, aumentando a contratação de serviços?

Antes de mais, **quase todos os serviços contratados são apenas remunerações camufladas, nomeadamente** a rubrica astronómica de “**Serviços De Estudo, Fiscalização E Consultoria**” que totaliza 156 mil milhões e, no essencial, são **remunerações de consultores** da administração do Estado, **fora das folhas de pagamento**; ou a rubrica “322209 - Outros Serviços” dentro da rubrica “3222 - Outros Serviços de terceiros”, ou seja, **outros serviços de outros serviços, dotada com 240 mil milhões para não se sabe que propósito!! Além da despesa excessiva, rubricas deste género só contribuem para a falta de transparência das contas do Estado** e, conseqüentemente, **para aumentar a falta de confiança dos cidadãos e investidores. É preciso por urgentemente cobro a este estado de coisas se desejarmos atrair investimento nacional e estrangeiro!**

Portanto, os cerca de 400 mil milhões destas duas rubricas bem como outras ineficiências na contratação de serviços deviam ser, no nosso entender, fortemente reduzidos. Globalmente, **a rubrica geral de Serviços não deveria ser superior a metade da sua execução de 2019 actualizada**, ou seja, **420 mil milhões**. Nesta condição, a rubrica de bens poderia beneficiar de **um acréscimo, igualando a rubrica de serviços**. Os constrangimentos dos cidadãos e das empresas na procura de serviços do Estado seriam reduzidos à custa do corte em serviços que, normalmente, são muito elitistas, representando **desvios de recursos do Estado para benefício de funcionários públicos e de classes sociais com maiores recursos** (serviços de saúde, viagens e estadias, etc.).

Estas alterações reduziriam a rubrica geral de bens e serviços para 840 mil milhões (420 mil milhões cada), **poupando ao Estado cerca de 400 mil milhões!**

Mesmo admitindo que possamos desconhecer pormenores que impeçam uma redução imediata tão drástica, **o processo deve iniciar-se agora, neste orçamento, tendo como objectivo** que a rubrica de **bens e serviços represente, a curto prazo, cerca de 2,6% do PIB Não-petrolífero** (actualmente 3,9%) com uma **distribuição semelhante entre as duas sub-rubricas**.

Na próxima semana, analisaremos a última rubrica da despesa corrente: subsídios e transferências.

Luanda, 28 de Novembro de 2020

Heitor Carvalho

Director do Cinvestec